



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Avisos

Em 13 / 03 / 2002

Vanise Corrêa da Rocha Florêncio
Diretora de Secretaria
Matr.: 04.004/97

RESOLUÇÃO Nº 002/2002

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO QUATIENSE” AO SR. ROBERTO REYGIO.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido o título de “CIDADÃO QUATIENSE” ao Sr. Roberto Reygio, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 13 de março de 2002.

OSWALDO LUIZ GONÇALVES FELIPPE
Presidente